

Lei 7771



CÂMARA
MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 08 / 11 / 00

Baltasar Roberto Orosch
FUNCIONÁRIO

DATA 27 / 06 / 95

PROJETO DE LEI Nº 275/95

ASSUNTO: DENOMINA DE MANOEL DIAS BRANCO UMA ARTERIA DE FORTALEZA.

VEREADOR PAULO MINDELLO

LEI Nº 7771 DE 19 / 09 / 95

DIOM Nº 10702 DE 29 / 09 / 95

ARQUIVO 04.10.95



LEI Nº **7771** DE 19 DE *setembro* DE 1995.

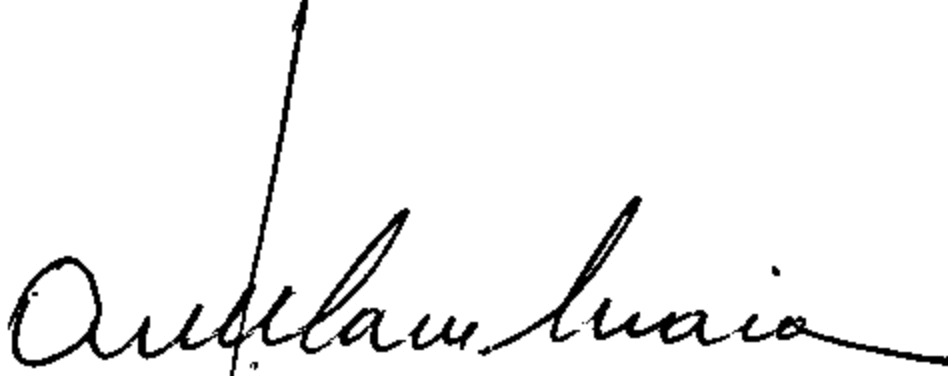
Denomina de Manoel Dias Branco uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Manoel Dias Branco, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADE, EM 19 DE *setembro* DE 1995.


ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO DE FORTALEZA



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DATA: 02.10.1995

[Handwritten signatures and stamps]
Presidente
10.08.1995
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 275/95

U PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 275/95 PARA COMISSÃO TÉCNICA DE Urbanismo e Meio Ambiente EM 02/10/1995

Denomina de Manoel Dias Branco uma artéria de Fortaleza.

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
16.10.1995
[Handwritten signature]

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

- Art. 1º - Fica denominada de Manoel Dias Branco, uma artéria de Fortaleza
- Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 27 de julho de 1995.

[Handwritten signature of Paulo Mindêllo]

Vereador Paulo Mindêllo

Ver. Régis Benevides (PMDB)

COMISSÃO DE Urbanismo
DESIGNO O VEREADOR Emanuel Sales COMO RELAT. EM 01/10/1995 *[Handwritten initials]*

(Curriculum em anexo)




JUSTIFICATIVA

O empresário Manoel Dias Branco, 91 anos, faleceu no dia 25 de junho do corrente, foi o fundador do grupo empresarial M. Dias Branco S/A no Ceará, um dos maiores complexos industriais do País.

A Holding conta hoje com 15 empresas atuando nas áreas da construção civil, transportes, pecuária, hoteleira e de alimentos.

O império econômico M. Dias Branco foi iniciado na cidade do Cedro, na década de 30, a partir da instalação de uma panificadora. Já em Fortaleza, Manoel Dias Branco formou em 1951, a sociedade anônima M. Dias Branco - Comércio e Indústria. Em 1967, uma nova indústria foi fundada. A Ranco Embalagens S. A. foi instalada na BR 116, em Messejana, para produção de embalagens industriais de celofane e papel.

Daí para a frente, os negócios prosperaram e, somente a Fábrica Fortaleza, carro chefe do grupo, gera milhares de empregos e fornece biscoitos, bolachas, macarrão e uma série de outros produtos alimentícios.



Vereador Paulo Mindello



**CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA**

COMISSÃO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PARECER Nº 92 /95

AO PROJETO DE LEI Nº 275/95

A ORDEM DO DIA

10 / 08 / 95
[Signature]
Presidente

O Vereador Régis Benevides submeteu a apreciação deste Plenário o incluso projeto de lei que "Denomina de Manoel Dias Branco uma artéria de Fortaleza".

Nada encontrando que o impossibilite, somos favorável pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 07 de agosto de 1995.

[Signature] Relator
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature] Presidente



A ORDEM DO DIA
 CÂMARA MUNICIPAL 23, 08 95
 DE FORTALEZA

Presidente

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 275/95.

Denomina de Manoel Dias Branco uma artéria de Fortaleza.

APROVADO
 EM 24, 08 95

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Presidente

Art. 1º - Fica denominada de Manoel Dias Branco uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 21 de agosto de 1995.

Presidente

Seo Nery
 Nestor Jener
 Adalmar Pereira

Presidente



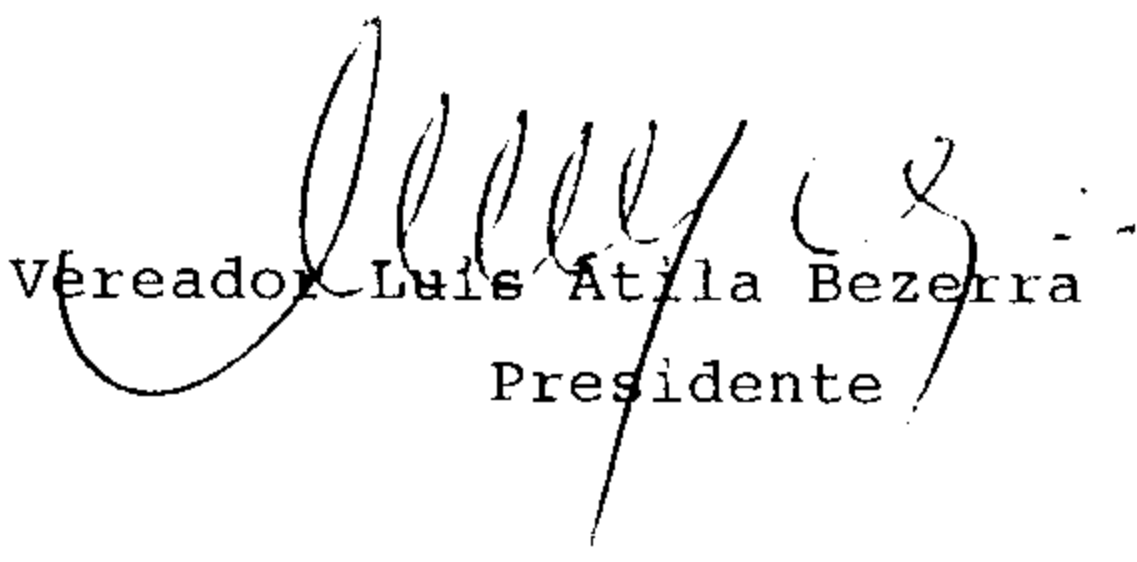
CÂMARA MUNICIPAL
DE FORTALEZA

Ofício nº 1595 /ZFA/95.

Fortaleza, 25 de agosto de 1995.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **PAULO MINDÉLLO**, que "**DENOMINA DE MANOEL DIAS BRANCO UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA**".


Vereador Luis Atila Bezerra
Presidente

Exmo.Sr.

Dr. Antônio Elbano Cambraia
Prefeito Municipal de Fortaleza

Nesta